



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 09.14.01/2020-CP

ATA DE RECEBIMENTO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 03 (Três) dias do mês de Novembro do ano de 2020, às 09h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, nomeada pela *Portaria Nº 348/2020 do dia 27 de outubro de 2020*, composta pelos seguintes membros: NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA - Presidente, MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA e SILVIA CARLA ARAÚJO - membros da Comissão, para que fossem recebidos os envelopes contendo os novos Documentos de Habilitação, tendo em vista, que todas as empresas foram Inabilitadas na sessão anterior, para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.14.01/2020-TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME ORÇAMENTO, PROJETO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Após o prazo de 08 (oito) dias úteis, fixado para todas as empresas Inabilitadas apresentarem nova documentação, escoimadas dos motivos pelos quais foram inabilitadas, foi oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas participantes do certame, para a presente sessão, onde foi constatado que Não compareceu nenhuma das empresas para a presente sessão, somente as duas Empresas protocolaram os seus envelopes com a nova documentação de Habilitação, sendo; **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00 e **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70. Desta forma a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo a Nova documentação de habilitação das licitantes que protocolaram os envelopes para o certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Após a análise da documentação, a C.P.L. decidiu por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** da Empresa: **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, por atender na íntegra a todas as exigências do edital. E pela **INABILITAÇÃO** da Empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.699/0001-70, por não apresentar na íntegra o **Item 5.4.7.1** (Declaração com a Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, e a declaração solicitada no **Item 5.4.7.3**, está em desconformidade com o edital (Não está com firma reconhecida). Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



através de publicação oficial, franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Não havendo recurso impetrado no prazo em tela, fica marcada para o **DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020, AS 09:00 HORAS**, a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços do presente certame. Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA	<i>Magali Silva de Lima Almeida</i>
	SILVIA CARLA ARAÚJO	<i>Silvia Carla Araújo</i>